



## Justiça rejeita queixa-crime contra repórteres da Globo

O juiz da 3ª Vara Criminal de Santo Amaro, Oswaldo Cecara, rejeitou queixa-crime proposta pelo deputado federal Paschoal Thomeu contra repórteres da TV Globo de São Paulo. O deputado disse que se sentiu ofendido com a notícia sobre compra de votos divulgada no Bom Dia São Paulo e SP TV.

Thomeu queria que os repórteres Chico Pinheiro, Carla Vilhena, Monalisa Perroni, Rosângela dos Santos, Roberto Thomé e César Tralli respondessem pelos crimes de calúnia e difamação.

Os repórteres foram representados pelos advogados criminais **Nilson Jacob, Cláudia Rolemberg e Rodrigo de Moura Jacob**, do escritório Nilson, Jacob, Rolemberg Advogados Associados.

De acordo com Nilson Jacob, os repórteres apenas narraram fatos relatados por integrantes do Ministério Público sobre a denúncia feita à Justiça. Na ocasião, o deputado concorria ao cargo de prefeito na cidade de Guarulhos (SP).

O juiz acatou os argumentos dos repórteres entendendo que não houve justa causa para o pedido. O deputado ainda pode recorrer da decisão.

### Date Created

18/07/2002